

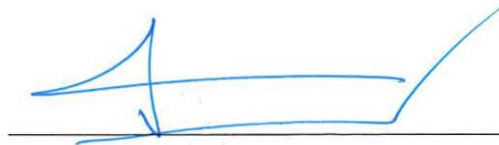
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 22 de março de 2022 e aprovada a 05 de abril de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 05 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 6/2022

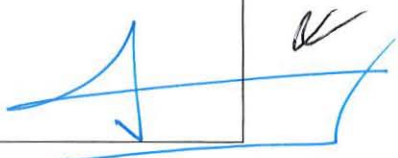
Divisão Administração Geral

Reunião de 22 de março de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de março de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng.º Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e cinquenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....6.159.375,83 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor e felicitações às atletas limianas praticantes de Judo que se sagraram campeãs no Campeonato Nacional de Veteranos, que decorreu no dia 6 de março, em Cernache, Coimbra, pelos resultados obtidos, Cristina Matos que conquistou a medalha de ouro na categoria -63KG F3, Vera Cerqueira que conquistou a medalha de ouro na categoria +70KG F2 e Felismina Barros que conquistou a medalha de ouro na categoria +70KG F3, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, usou da palavra para fazer um ponto de situação dos refugiados, tendo informado que já acolhemos sete famílias no concelho com dez crianças, estando já duas delas, integradas nas escolas; apoio ao nível da secretaria de estado da habitação; apoio com bens e apoio alimentar. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: "Agradecer a colocação de 4 propostas do PSD na Ordem do Dia, todavia, as propostas apresentadas são elaboradas com o intuito de contribuir para o bem estar dos Limianos e sempre a pensar em todo o concelho Ponte de Lima. Apela-se, por isso, para que o Senhor Presidente, nas competências que lhe estão conferidas, use de algum equilíbrio e respeito quanto à sua inclusão na Ordem do Dia, até porque foi informado que terá sempre uma proposta do vereador do PSD (por uma questão de respeito e de equilíbrio na organização da Ordem do Dia) e uma intervenção no período antes da OD. Uma por reunião parece-nos uma proposta equilibrada e respeitadora pelos demais, fazendo com que a mesma possa ser discutida, refletida e votada. Assim, questiona-se: qual o critério utilizado?; Apresentação de reclamação pela não inclusão da proposta "Banco de apoio à Maternidade em Ponte de Lima" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 14 de março de 2022, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.; Relativamente à Guerra que vivemos na Europa, quero congratular-me pela participação do município na campanha "Alto Minho Solidário - Missão Ucrânia" e questiono sobre o ponto de situação relativo à receção, em regime de proteção temporária, de refugiados da Ucrânia?; Apresentação de dois Requerimentos a solicitar o regulamento que concede autorizações de utilização de edifícios, para análise e

eventual apresentação de proposta com alterações; que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma., requerimento a solicitar os critérios para atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia e para a atribuição de subsídios às mais diversas instituições, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.; Relativamente à área do ambiente, questiona-se: Qual o Plano para a Transição Climática traçado pela CM, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de PL um local sustentável?; Com o intuito de prevenir incêndios, questiona-se se há postos municipais de vigilância à parte florestal?; Quais as freguesias que estão cobertas pela rede de saneamento básico e qual a taxa de saneamento por freguesia?; Relativamente à gravação das reuniões de Câmara Municipal, continua em causa a palavra dada pelo Senhor Presidente. Volta a questionar-se: Afinal, quem está a gerir o pessoal na Câmara Municipal? Até quando vai protelar essa sua decisão?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, prestou os seguintes esclarecimentos: as propostas dos vereadores são inseridas na Ordem do Dia quando os serviços tiverem a resposta preparada; o regulamento que concede autorizações de utilização de edifícios está a ser elaborado pelos serviços; há vários projetos em andamento no âmbito do ambiente, estando a preparar-se o Plano; com o intuito de prevenir incêndios existe um posto de vigilância no alto do Monte da Nó, gerido pelo ICNF e outro no antigo Quartel dos Bombeiros, e 4 equipas de bombeiros; relativamente à questão colocada sobre quais as freguesias que estão cobertas pela rede de saneamento básico e qual a taxa de saneamento por freguesia esclareceu que será de cerca de 50%, mas que quanto à taxa por freguesia, será solicitado aos serviços a informação. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 08 de março de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 110/83 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83 - Alteração ao Lote nº 30 – Lote n.º 18, na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Manuel Pais dos Santos e Maria Madalena Gonçalves da Cruz - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83, Alteração ao Lote nº 30, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, da Freguesia de Arcozelo, processo de loteamento nº 110/83, Lote nº 18, requerido por Manuel Pais dos Santos e Maria Madalena Gonçalves da Cruz. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a informação do técnico”. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a informação do técnico”.

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra lembrou que no início do mandato chegamos a acordo, que a afixação dos editais devia ser mais eficiente. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** solicitar informação ao coordenador da DOU, relativamente à indicação das medidas implementadas na sequência da recomendação da Câmara Municipal deliberada na reunião de 11 de janeiro de 2022, pela melhoria das condições de afixação dos editais. _____

___ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 110/83 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83 – Lote n.º 28, na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, nº 402 na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Maria de Lurdes da Silva Rodrigues - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83, Lote nº 28, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela nº 402, da Freguesia de Arcozelo, processo de loteamento nº 110/83, requerido por Maria de Lurdes da Silva Rodrigues. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a

informação do técnico”. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, de acordo com a informação do técnico”. _____

2.3 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal ao edifício de investigação do IPVC – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 3 de março de 2022, na medida em que o projeto promove o ensino e a cultura inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, tornando o concelho mais atrativo à realização de investimentos económicos, promovendo a criação de postos de trabalho de forma direta e indireta, muitos deles qualificados, iniciativa com significativo valor para o concelho e para a região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Edifício de Investigação do IPVC – Pólo Universitário (PU-IPVC), localizado no “Espaço Agrícola ou Florestal – Área de Proteção Agrícola”, na Freguesia de Refoios do Lima, requerido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/96 – Lote nº 33, sito na Rua de Pias, na Freguesia da Feitosa – Requerente: Manuel Gomes da Silva e Teresa Sousa de Lemos da Silva – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 65/96, processo de loteamento n.º 28/95, Lote n.º 33, sito na Rua de Pias, da Freguesia de Feitosa, requerido por Manuel Gomes da Silva e Teresa Sousa de Lemos da Silva. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes fez a seguinte intervenção: “parece que há aqui alguma falta de transparência no processo, no que diz respeito à forma como é gerida a Administração Pública, isto porque temos uma informação de um técnico e que fique claro que eu votei a favor da discussão pública deste projeto, mas como tem surgido algumas dúvidas relativamente a informações técnicas, como era para aprovação fui ver melhor o processo e verifiquei que existem aqui algumas informações técnicas, que me deixaram com dúvidas. Nomeadamente a informação técnica do dia 5 de junho em que um técnico do Município diz que a alteração ao projeto não respeita o PU de Ponte de Lima, que determina 5 metros do limite do lote, que a área de construção também não respeita, que a profundidade máxima também não respeita e que o número de pisos também não respeita.

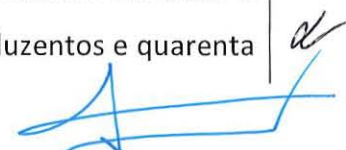
Isto é comunicado ao promotor, que responde em novembro de 2020, a dizer que relativamente ao afastamento não serão colocados vidros, e que o afastamento cumpre com o que já foi aprovado noutros lotes existentes no mesmo loteamento, em relação à profundidade está de acordo com a norma interna em vigor na Câmara Municipal. A terceira resposta do promotor do projeto diz que relativamente aos pisos também esta situação já está licenciada nas propriedades vizinhas e também não será um incumprimento. Em resposta aparece uma nova informação, de um técnico do Município que diz assim “o técnico responsável pela alteração vem em resposta à informação técnica do dia 5 de junho, fls. 45 e 46”. Pergunto vem o quê? E continua a informação técnica a dizer “a implantação do anexo deve cumprir com o afastamento ao limite do lote confrontante, com o arruamento público de 5 metros”. Pergunto, esta informação técnica diz exatamente o quê? Temos uma administração pública que levanta irregularidades para uns, mas que são legais para outros e que logo a seguir vem dizer que já não há irregularidades. A 26 de março há uma informação técnica que diz assim “por despacho do Vereador Vasco Ferraz propõe-se a alteração para o seguinte: ser mantido o alinhamento aprovado na implantação da moradia com o arruamento, tendo em conta o local e sendo um loteamento sou de parecer, a existir um anexo, o mesmo deve ser implantado no logradouro posterior ao alçado principal e adossado à moradia.” Ou seja, com esta informação aqui todos os inconvenientes que estavam escritos para trás deixaram de existir, e eu pergunto -me se há uma norma interna para a profundidade, se há estas indicações dos alinhamentos das fachadas, se há uma série de situações que já estão definidas nomeadamente no número de pisos, até porque foram legalizadas no loteamento, nas propriedades ao lado, também não haveria inconveniente, se há tudo isto porque razão há um levantamento por parte de um técnico a apontar irregularidades, logo de seguida deixam de existir e no final já nem se fala nelas. Qual a transparência que existe em tudo isto”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu todas as questões colocadas, tendo referido que não corresponde à verdade o declarado no que diz respeito à informação técnica de 26 de março, pois o que está escrito é o seguinte “após ida a despacho...”, completamente diferente do que declarou, o que faz toda a diferença. Mais declarou que quando tem dúvidas chama os técnicos para esclarecer, tendo neste processo restringido ainda mais o processo, ao colocar mais condicionantes. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade e à deliberação por unanimidade de 30/11/2021 para promoção

de discussão pública". O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, fez a seguinte intervenção: "De qualquer forma eu sou do entendimento que a expressão "após ida a despacho...", apesar de não ser indicação que existiu despacho do Vereador Vasco Ferraz à data é indicadora que o mesmo concordou com a informação técnica posterior após esclarecimento na "ida a despacho"". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou um protesto que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.5 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/12 – lote nº 4, sito na Rua do Garrano, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Contraste Positivo-Compra e Venda de Bens Imóveis, Unipessoal Lda. e Maria Joaquina Gomes da Costa Martins Rodrigues – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 4/12, processo de loteamento n.º 1/12, Lote n.º 4, sito na Rua do Garrano, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Contraste Positivo – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. e Maria Joaquina Gomes da Costa Martins Rodrigues. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade e à deliberação por unanimidade de 25/01/2022 para promoção de discussão pública". O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, de acordo com a informação do técnico". _____

2.6 – PROCESSO DE OBRAS Nº 51/2022 – Requerente: Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra – Local da Obra: Rua Cais do Rio Lima – Freguesia da Gandra – Isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas constantes da nota de liquidação emitida a 8 de março de 2022, no montante de 4.427,52 € (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), do Processo de Obras nº 51/2022, requerido pelo Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra, para a obra sita na Rua Cais do Rio Lima, da Freguesia de Gandra, Concelho de Ponte de Lima. _____

2.7 – PROCESSO DE OBRAS Nº 358/00 – Requerente: Centro Social e Paroquial de Santa Cruz do Lima – Local da Obra: Largo da Igreja nº 11 – Freguesia de Santa Cruz do Lima – Isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas de emissão de alvará no montante de 1.242,70 € (mil duzentos e quarenta



e dois euros e setenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), do Processo de Obras nº 358/00, requerido pelo Centro Social e Paroquial de Santa Cruz do Lima, para a obra sita no Largo da Igreja nº 11, na Freguesia de Santa Cruz do Lima. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Loteamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas”, a título gracioso, até ao dia 20 de março de 2022, de acordo com a informação prestada a 7 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra, tendo por base o parecer técnico e considerando que terá havido falha no planeamento, sem ter havido, na minha perspetiva, uma situação imprevista ocorrida no decorrer da obra”. _____

____3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE FORNELOS E QUEIJADA” – Trabalhos complementares.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares no valor de 30.356,87 € (trinta mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Fornelos e Queijada”, de acordo com a informação prestada a 8 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, para efeitos de adjudicação e contratualização. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra”. _____

____3.3 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL –

ACESSIBILIDADES” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Cabaços e Fojo Lobal”, no valor de 9.608,90 € (nove mil, seiscentos e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 10 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

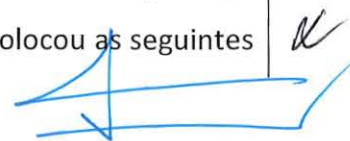
___ 3.4 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE POIARES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO”

– **Revisão de Preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Poiares – Parque de Estacionamento”, no valor de 9.724,94 € (nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 10 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 4.1 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira da obra de “Construção de muro de suporte à plataforma na Rua de Ribes”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 28.333,27 € (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos) à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Construção de muro de suporte à plataforma na Rua de Ribes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da Câmara Municipal reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se o muro já estava ou não feito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o muro ainda não estava feito. _____ ,

___ 4.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira da obra de “Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.635,45 € (dez mil, seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinado à obra de “Alargamentos e construção de muros de suporte à Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra colocou as seguintes



questões: “Houve alteração aos critérios de financiamento às Juntas de Freguesia?; Pelo que sei apenas eram financiados muros de suporte de via. E pela única foto que consta do processo este não é o caso.; A obra de beneficiação da Rua das Borralthas, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre, foi alvo de deliberação de comparticipação no mandato anterior?; Então atribuem financiamento para a pavimentação de 3 ruas, e só depois verificam ser necessário construir muros e alargar a via?; A informação técnica está errada e induz em erro, porque refere que os muros são para suporte de via o que não é verdade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Muro de suporte ou muro normal de via pública?; Há comparticipação quando há alargamentos das vias mexendo em muros?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tratava de um muro de suporte e que a Câmara Municipal costuma participar os muros quando há alargamento das vias. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PU DA CORRELHÃ – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com o proposto na informação técnica prestada 25 de fevereiro de 2022, iniciar o procedimento de alteração do PU da Correlhã de acordo com o disposto no artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, seguindo os procedimentos legais, nomeadamente o estabelecido no artigo 119; para a participação pública, prevista nos termos do n.º 2 do artigo 88º do mesmo regime, estabelecer o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da respetiva deliberação; que a alteração do regulamento do plano não está sujeita a avaliação

ambiental; fixar o prazo de seis meses para a elaboração da alteração. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo dar conhecimento á CCDRN da presente deliberação, solicitando nessa medida o acompanhamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 86º do mesmo regime. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra colocou as seguintes questões: "Ainda relativamente há pouco tempo houve uma proposta de alteração do PU da Correlhã! Isto denota claramente falta de planeamento! Por isso questiona-se: Qual é o projeto em questão?; Para quando a revisão do PDM prometido para este ano 2022, volvido que está o primeiro trimestre?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não existe um projeto específico e que ainda não tem uma data prevista. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. Exige-se uma revisão quanto antes". _____

5.2 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PU DE REFOIOS DO LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com o proposto na informação técnica prestada 18 de fevereiro de 2022, iniciar o procedimento de alteração do PU de Refoios do Lima, de acordo com o disposto no artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, seguindo os procedimentos legais, nomeadamente o estabelecido no artigo 119; estabelecer para a participação pública, prevista nos termos do n.º 2 do artigo 88º do mesmo regime, o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da respetiva deliberação; que a alteração do regulamento do plano não está sujeita a avaliação ambiental; fixar o prazo de seis meses para a elaboração da alteração. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, dar conhecimento á CCDRN da presente deliberação, solicitando nessa medida o acompanhamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 86º do mesmo regime. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. Exige-se uma revisão quanto antes". _____



___5.3 – RELATÓRIO 2021 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021 – Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e publicitado na página eletrónica do Município. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, solicitou a discussão do presente relatório e resposta na Assembleia Municipal, conforme declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM ABRIL DE 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de abril de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 02 de março de 2022. _

___5.5 – ALFREDO DA SILVA ANTUNES – Proposta de venda de parcela de terreno na Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, adquirir uma parcela de terreno com a área de 200m² melhor identificada na planta anexa, a desanexar do artigo rústico inscrito na matriz sob o nº 222, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 12/19880421, da Freguesia de Vilar do Monte, a Alfredo da Silva Antunes, pelo preço de 15.000,00 euros (quinze mil euros), composta pela área de uma nascente de água lá existente e respetiva servidão, ficando o Município com autorização para intervir de forma diligente e cuidadosa, na zona de passagem da conduta, sempre e quando se verifique eventual necessidade. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou as seguintes questões: “Senhor Presidente a razão para a compra do terreno é a nascente de água?; sendo assim porque razão não consta uma análise da mesma, estando apenas a análise parcial datada de 2018 e 2019 da água do furo do Município?; Sendo

captações próximas e a contaminação em causa o Arsénio, que garantia temos de que a água do terreno que se pretende comprar é potável?”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O Município atribuiu a exploração e a gestão do sistema municipal de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas à empresa Águas do Alto Minho, S.A. Ora, desta atribuição resulta que todos os problemas de falta de água ou questões relativas à qualidade da mesma devem ser resolvidas pela empresa, sob pena de entender que o Município continua a ter todos os encargos neste setor e a empresa, em vez de gerir e fazer a exploração do setor, apenas beneficia com a cobrança do serviço. Assim, neste contexto, o Município acaba por só ter obrigações. Todavia, basta recordar o protocolo que celebrou com a ADAM em que se obriga a proceder aos investimentos de construção de ramais e expansão de rede de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas. Pela execução das empreitadas relativas a esse investimento pode vir a pagar até €75.000,00 anuais à ADAM. Por isso, questiona-se: quais são as vantagens do Município em privatizar este setor?”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos desta votação por entender que o processo deveria incluir uma análise de água que permitisse aferir a mais valia da compra do terreno”.

___ **5.6 – PEDRO MIGUEL DA ROCHA ESTEVES RODRIGUES – Prédio sito no Beco das Urzes, nº 9 – Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1008, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1808, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco das Urzes, n.º 9, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros), a Gustavo Batista Viana.

___ **5.7 – RUI MANUEL RIBEIRO PINTO DA SILVA – Prédio sito na Rua das Acácias, nº 115 – Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1141, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1292, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua das Acácias, nº 115, da referida freguesia,



nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), a Maria Inês Moura Malheiro. _____

___ **5.8 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Travessa da Baldrufa, nº 25 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1347, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 750, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Travessa da Baldrufa, n.º 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros), a José Armando da Silva Carvalhosa. _____

___ **5.9 - ANA ROSA BARROS DE MACEDO – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, nº 85 – Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 344, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 102, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 85, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a Manuel José Antunes de Lima. _____

___ **5.10 – NATÁLIA MARQUES ARMADA – Prédio sito na Rua de Carreiros, nº 320 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1603, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2529, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua de Carreiros, n.º 320, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), a João Filipe Carvalheira Laranjo e Vera Patrícia Matos dos Santos Laranjo.

___ **5.11 – JOÃO FILIPE CARVALHEIRA LARANJO E VERA PATRICIA MATOS DOS SANTOS LARANJO – Prédio sito na Rua João Marcos, Lote 33, 38, 3.º andar – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 868, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 378, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua João Marcos, Lote 33, 38, 3.º andar, da referida freguesia, nos


moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros), a Elisabete Vieira Pereira. _____

5.12 - JOÃO FILIPE CARVALHEIRA LARANJO E VERA PATRICIA MATOS DOS SANTOS LARANJO – Prédio sito na Rua João Marcos, Lote 33, 38, (sótão) – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 868, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 378, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua João Marcos, Lote 33, 38, (sótão), referida da freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a Elisabete Vieira Pereira. _____

5.13 – JÚLIO DE ARAÚJO SOARES – Prédio sito na Via Foral Velho D. Teresa – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 46, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Via Foral Velho D. Teresa, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a Ana Paula Pereira Araújo. _____

5.14 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 50 – Freguesia de Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 167, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 975, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 50, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a José Pedro Rebelo Rodrigues Alves. _____

5.15 – SOPIMENTA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, Lote nº 2 (Bloco A), nº 50– Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger e Avenida do Brasil, lote n.º 2 (Bloco A), nº 50, da referida freguesia, nos moldes



apresentados, ou seja, pelo montante de 152.260,00€ (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta euros), a João Miguel Fernandes Lima Pinto. _____

___ **5.16 – ANA ISABEL TORRES GOMES – Prédio sito na Travessa de Poço de Cabaços, nº 21, 2.º esquerdo – Freguesia de Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 525, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 156, da Freguesia de Feitosa, sito na Travessa Poço de Cabaços, nº 21, 2.º esquerdo, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), a Lucinda de Fátima Azevedo Folia da Cunha e Nuno Ricardo Fernandes da Cunha. _____

___ **5.17 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara a 14 de março de 2022 de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 18 de março entre as 15.30 e as 18:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de março de 2022, de cedência do Auditório Municipal no dia 18 de março, entre as 15.30 e as 18:00 horas, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.18 – AFDPM – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO, DOURO E MINHO – Pedido de alteração do Plano Anual das Feiras 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o solicitado, autorizando a realização da Feira Quinzenal, no dia 15 de agosto de 2022. _____

___ **5.19 – ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 11 de março, de autorização de demonstração de Teqball na Alameda de S. João no dia 12 de março.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de março de 2022, de autorização da demonstração de Teqball, pela Academia de Futebol de Ponte de Lima, na Alameda de S. João, no dia 12 de março, a título gratuito. _____

___ **5.20 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita antecipação do pagamento das verbas referentes aos meses de abril, maio e junho resultantes do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 15 de dezembro de 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento dos meses de abril, maio e junho, resultantes do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 15 de dezembro de 2021. _____

___ **5.21 – PROTOCOLO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PART 2022 ALTO MINHO – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta do Protocolo para Alocação de verbas no Âmbito do Programa PART 2022 ALTO MINHO. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O recurso ao Voto de Abstenção no que diz respeito a este protocolo vem no seguimento dos votos Contra aquando das reuniões dos dias de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021), e 8 de março de 2022, no seu ponto 5.31 (REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS E DAS MEDIDAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS 2022 E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS – Aprovação), considerando as Declarações de Voto apresentadas e as alegações nela evidenciadas, acrescido do facto de não se ver alterada a atuação deste município no que aos transportes diz respeito”. _____

___ **5.22 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_054655.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_054655, requerido por Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 14 de março de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas no parecer referido. _____

___ **5.23 – CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_054801.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização _____

prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_054801, requerido pelo Conselho Diretivo de Baldios da Freguesia de São Pedro D’Arcos, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 14 de março de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas no parecer referido. _____

___5.24 – ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES E JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA - Solicita autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para os dias 18 de junho a 08 de julho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o período compreendido entre os dias 18 de junho e 08 de julho de 2022, a título gratuito, à Associação de Escritores e Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, para a apresentação do livro “Olhar[es] em trânsito” de Francisco Mesquita, seguido de abertura de exposição de fotografias. _____

___5.25 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para utilização das instalações da Expolima no dia 25 de abril para a realização do 23º Encontro Nacional de Bombeiros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização das instalações da Expolima, no dia 25 de abril de 2022, a título gratuito, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, para a realização do 23º Encontro Nacional de Bombeiros. _____

___5.26 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Aprovação do início do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento de Orçamento Participativo de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do

artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013. Neste momento, lamenta-se o facto de, no nosso entendimento, pecar por tardio e lamenta-se o incumprido do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, não tendo submetido à reunião desta Câmara Municipal, no passado dia 25 de janeiro a proposta do vereador do PSD, "Orçamento Participativo", enviada no passado dia 13 de janeiro. De facto, comprova-se que há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º., Lei n.º75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei". _____

5.27 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO "Orçamento Participativo" – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do CDS-PP, e com três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo lamenta-se que a proposta "Orçamento Participativo", enviada no passado dia 13 de janeiro, só agora venha à reunião de Câmara Municipal, quando na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...)



Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei”. _____

___ 5.28 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO –

“Educação: SAF e AEC assumidas pelo município – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do CDS-PP, um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número doze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo lamenta-se que a proposta “Educação: SAF e AEC assumidas pelo município”, enviada no passado dia 14 de fevereiro, só agora venha à reunião de Câmara Municipal, quando na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei”. _____

___ 5.29 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO –

“Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do CDS-PP, um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatorze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo lamenta-se que a proposta

“Educação: UAARE no concelho de Ponte de Lima”, enviada no passado dia 25 de fevereiro, só agora venha à reunião de Câmara Municipal, quando na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º da já referida Lei”.

5.30 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Reuniões públicas” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do CDS-PP, e com três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quinze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezasseis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo lamenta-se que a proposta “Reuniões Públicas”, enviada no passado dia 28 de janeiro, só agora venha à reunião de Câmara Municipal, quando na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei”.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Solicita atribuição de subsídio. Discutido o assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo-se verificado empate na votação, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa e Eng.º Carlos Lago, e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo. Verificado o empate, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da prerrogativa de voto de qualidade, prevista no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo,



atribuir um subsídio no montante de 69.663,99€ (sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos) à Associação Concelhia Feiras Novas. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Eng.^o Francisco Pereira ditaram para constar da ata a seguinte intervenção: “atendendo ao fato de que todo o processo de atribuição de subsídios à associação concelhia das feiras novas está envolto em polémica e que sendo esta direção nova, não deveria vir pedir subsídio para pagamento de dívidas de anos anteriores sem que antes apresentasse o relatório de contas e plano de atividades, sob pena de continuar a alimentar a desconfiança. Para além de que a apresentação dos valores em dívida é à semelhança de outros processos que tem vindo a reunião de câmara mal instruído, suportado apenas por uma grelha Excel com o nome das empresas e respetivos valores”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Eng.^o Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezassete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Qual é o descritivo das faturas relativas à dívida apresentada?; Onde está o plano de atividades e orçamento da ACFN para 2022, como é exigido a todas as coletividades que pedem atribuição de subsídio?; Onde está divulgado o relatório e contas relativo ao ano 2021? Já está aprovado e certificado?; Como se compreende estar, neste momento, a pedir para pagar uma dívida de 66.663,99 (sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos), sem termos noção do Plano de Atividades/Programa daquela que é uma “associação privada sem fins lucrativos”?; Se estamos a falar de dinheiros públicos, não é exigida total transparência?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, referiu que não consegue concretizar o descritivo das faturas relativas à dívida apresentada, referindo ainda que ainda não está concluído o plano de atividades e orçamento da ACFN para 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto e um requerimento, que se anexam à presente ata, respetivamente, como documentos número dezoito e dezanove, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que dívida já vem de trás e pretendemos dar oportunidade para que uma comissão nova comece sem dívidas. O Senhor Vereador Eng.^o Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto declarando-se impedido. _____

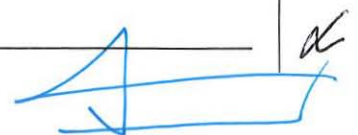
___6.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à participação no Campeonato do Mundo 2022 de F1 in Schools da equipa K-

WINGS. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, destinado a compartilhar as despesas resultantes da participação no Campeonato do Mundo 2022 de F1 in Schools da equipa K-WINGS. _____

___6.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com as deslocações á Madeira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a custear despesas com as deslocações à Madeira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante à Época Desportiva 2019/2020. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___6.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, respeitante à Época Desportiva 2020/2021. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____



___ 6.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto. ___

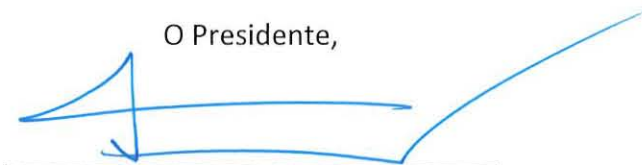
___ (07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _

___ (08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima congratula-se com os resultados obtidos pelas atletas limianas praticantes de Judo que se sagraram campeãs no Campeonato Nacional de Veteranos, que decorreu no dia 6 de março, em Cernache, Coimbra.

Cristina Matos alcançou a medalha de ouro na categoria -63KG F3, Vera Cerqueira conquistou a medalha de ouro na categoria +70KG F2 e Felismina Barros também granjeou a medalha de ouro na categoria +70KG F3.

Pela conquista do respetivo título de campeãs nacionais nas suas categorias enquanto atletas de Judo, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de louvor e felicitações às atletas de Ponte de Lima Cristina Matos, Vera Cerqueira e Felismina Barros.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Feraz



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta “Banco de apoio à Maternidade em Ponte de Lima”**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 22 de março.

RECLAMA-SE porque esta **é a oitava vez, em dez**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque esta **é a quinta vez consecutiva em reuniões públicas** de Câmara Municipal (cinco recusas em cinco) que uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, não está inserida na Ordem do Dia.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 14 de março, antecedendo o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito”, com o prazo de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer, o Regulamento da Câmara Municipal em vigor para conceder autorizações de utilização de edifícios, previsto no ponto 2, alínea j), art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para análise e eventual apresentação de proposta com alterações.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer, os critérios para atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia e para a atribuição de subsídios às mais diversas instituições, conforme o previsto no ponto 1, alíneas o) e p), art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para análise e eventual apresentação de proposta com alterações.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROTESTO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento um PROTESTO veemente pela forma como o senhor Presidente se dirigiu à senhora Vereadora do PLMT.

O Senhor Presidente está obrigado ao tratamento com correção para os demais e a forma como se dirigiu à senhora Vereadora em resposta ao questionado no ponto 2.4. não foi a mais correta, pois interrompeu e levantou a voz, mais do que uma vez. Daí, pode também concluir-se sobre a importância das reuniões serem gravadas para que possa refletir e possa reconhecer que não utilizou a forma correta e a que melhor corresponde ao seu dever de tratamento com correção.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com


Presidente - Câmara Municipal de Ponte de Lima

De: José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 22 de março de 2022 16:38
Para: dag@cm-pontedelima.pt
Cc: presidente@cm-pontedelima.pt
Assunto: Protesto reunião 22 de março
Anexos: 02.Protesto.22mar.pdf

Exmos Senhores:

Junto o protesto apresentado na reunião do dia 22 de março no ponto 2.4..

Melhores cumprimentos.
José Nuno Vieira de Araújo

*1, chefe da DSC
24/03/2022*




Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 4.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira da obra “Rua do Regedouro e Rua da Fonte da Poça da Torre”

A Junta de Freguesia de Ribeira vem solicitar financiamento para a construção de muros de suporte de terras com vista ao alargamento da via, alegando que as ruas em causa vão ser alvo de pavimentação resultante da obra de beneficiação das Ruas das Borrhalhas, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”, e que por lapso à data do pedido de financiamento não foi prevista a construção do muro e respetivo alargamento, dando a entender que não era visível a sua necessidade, razão pela qual foi esquecida.

Entendem os vereadores do PLMT que a gestão pública deve assentar nos princípios da coerência, responsabilidade e imparcialidade devendo por isso aquando do pedido de financiamento para a pavimentação ter sido contemplado o referido alargamento e respetiva construção dos muros, com a abertura de um único pedido de orçamentos e adjudicação. Ao não ter acontecido, estamos perante uma alteração consubstancial ao processo de pedido e apresentação de orçamentos, fato, que talvez justifique a apresentação de um único orçamento para cada muro, entendendo por isso, que existe negligência grosseira em todo o processo, só justificável pela mudança do executivo, mas que mesmo assim, não é a forma adequada à gestão do bem público.

Sendo inquestionável a necessidade de alargar as referidas vias entendem os vereadores que é urgente a mudança de paradigma na análise de pedidos de comparticipação financeira e a respetiva análise de necessidades e elaboração de mapa de quantidades sob pena de levantar suspeitas fundadas sobre a parcialidade, injustiça e má gestão na atribuição de financiamentos e comparticipações a juntas de freguesia, da qual o responsável pelo pelouro não está alheio.

Contudo e porque se trata de uma freguesia na qual ocorreu mudança de executivo, bem como do responsável pelo pelouro das Freguesias, e partindo do princípio e boa-fé que os atuais intervenientes não tem responsabilidade direta neste caso especificamente, os vereadores do PLMT **votam favoravelmente.**

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 5.3 – RELATÓRIO 2021 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021 – Para conhecimento.

Relativamente ao ano de 2022, e de acordo com os direitos consagrados no Estatuto de direito de Oposição os vereadores eleitos pelo movimento Ponte de Lima Minha Terra, vêm solicitar nos diferentes pontos o cumprimento e/ou atualização das seguintes sugestões:

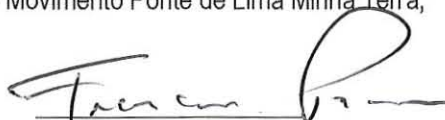
A-Direito à informação: Conforme já informado em reunião de câmara, os vereadores do PLMT solicitam que a informação relativa à preparação de reunião de câmara seja solicitada totalmente, ou pelo menos parcialmente, com 5 dias úteis de antecedência no sentido de ser possível a consulta devido dos processos, e inclusive a visita aos referidos locais para verificação "in loco" do ponto em questão.

Paralelamente, a esta questão, é também do nosso atendimento que todas as intervenções de todos os intervenientes nas reuniões de câmara devem constar da acta da reunião, em particular as respostas do Sr. Presidente da Câmara às questões levantadas pelos Srs. Vereadores, no sentido de ficar claro e para consulta futura todos os assuntos debatidos neste órgão.

Uma medida que pode ajudar e até simplificar ao exposto acima, é a gravação do áudio das reuniões de câmara tal como já foi solicitado pelos vereadores da oposição em mais do que uma oportunidade.

D- Direito de participação: Tendo em conta que a informação e o conhecimento é de interesse fulcral para a participação consciente dos vereadores da oposição em áreas relacionadas com o desenvolvimento económico entende-se que o convite a participar em eventos no concelho deveriam ser extensíveis às visitas a empresas, bem como seminários ou outros eventos a realizar em instituições de ensino e associações de desenvolvimento rural ou agrícola.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes



DIREITO DE PRONÚNCIA

Na qualidade de titular do direito de oposição, em cumprimento do n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, venho, por este meio, emitir a seguinte pronúncia:

1. Analisado o relatório 2021 "Estatuto do direito de oposição – período de outubro a dezembro de 2021", considera-se que o mesmo foi parcialmente cumprido e não "cumprido", como vem referido na sua Conclusão, estando em causa o Direito de Participação, previsto no art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, "Estatuto da Oposição", uma vez que constata-se um incumprido do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vulgarmente denominada como Lei das Autarquias Locais, ao não inserir de uma forma reiterada propostas dos vereadores da oposição na Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal.
2. Ora, na Lei n.º 75/2013 está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei.
3. DE FACTO, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir, uma vez que é Sua competência "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como refere o ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.
4. Até ao presente momento, constata-se que apenas uma (de nove) foi incluída na ordem do dia, cumprindo o prazo de cinco dias úteis atrás referido (cf. documento anexo com as propostas do vereador do PSD até à presente data), sendo que quatro foram inseridas no dia 22 de março, dia da apresentação do relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição 2021, o que demonstra a falta de apetência para debater, discutir e refletir.
5. Aliás, tal como qualquer vereador titular do direito de oposição tem acesso à Ordem do Dia com 5 dias de antecedência para se preparar para as reuniões quinzenais, assim também as propostas do PSD são enviadas com a antecedência prevista e dão tempo para a referida análise, discussão, reflexão e ponderação.

Nestes termos, **solicita-se que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal**, conforme previsto no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTAS DO VEREADOR

Propostas enviadas e incluídas tardiamente na Ordem do Dia e rejeitadas pela maioria CDS/PP

01.1.Proposta: Serviço dos funcionários candidatos, enviada no dia 26 de outubro para a reunião do dia 2 de novembro, rejeitada no dia 26 de novembro de 2021

01.2.Proposta: Elaborar critérios para a atribuição de subsídios, enviada no dia 8 de novembro para a reunião do dia 16 de novembro, rejeitada no dia 7 de dezembro de 2021

01.3.Proposta: Conselho Municipal da Juventude, enviada no dia 22 de novembro para a reunião do dia 7 de dezembro, rejeitada no dia 11 de janeiro de 2022

01.4.Proposta: Linha Via verde água.docx, enviada no dia 17 de dezembro para a reunião do dia 11 de janeiro, rejeitada no dia 11 de janeiro de 2022

Propostas enviadas e incluídas tardiamente na Ordem do Dia – Parte 2 (incluídas no dia da apresentação do relatório 2021, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição)

01.5.Proposta: Orçamento Participativo, enviada no dia 13 de janeiro para a reunião do dia 25 de janeiro de 2022, incluída na reunião do dia 22 de março

01.6.Proposta: Reuniões públicas, enviada no dia 28 de janeiro de 2022 para a reunião do dia 8 de fevereiro de 2022, incluída na reunião do dia 22 de março

01.7.Proposta: Educação_SAF e AEC no município, enviada no dia 14 de fevereiro para a reunião do dia 22 de fevereiro (SAF – serviço de apoio à família; AEC – actividades de complemento curricular), incluída na reunião do dia 22 de março, incluída na reunião do dia 22 de março

01.8.Proposta: Educação_UAARE no concelho de Ponte de Lima, enviada no dia 25 de fevereiro para a reunião de 8 de março, incluída na reunião do dia 22 de março, incluída na reunião do dia 22 de março

Propostas enviadas e não incluídas na Ordem do Dia

01.9.Proposta: Banco de apoio à Maternidade em Ponte de Lima, enviada no dia 14 de março, para a reunião de 22 de março

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTAS DO VEREADOR

Propostas de recomendação

- 01.Recomendação: Bolsas de estudo, 7 de dezembro
02. Recomendação de ser implementado um “centro de testagem gratuita”, 23 de dezembro (cf. reunião n.º 7, de 11 de janeiro – ver reclamação anexa a essa reunião)
- 03.Recomendação: Rio Lima, 8 de fevereiro
- 04.Recomendação: Dia do Combatente Limiano, 22 de fevereiro

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

Declaração de Voto

Ponto 5.27 – Proposta do PSD - Orçamento Participativo

Na sequência da apresentação da proposta do Vereador do PSD relativa ao Orçamento Participativo, o Executivo Municipal da maioria regista que tem plasmado no seu projeto sufragado nas últimas eleições autárquicas a proposta de elaboração de Orçamento Participativo e que apresenta, hoje mesmo, nesta reunião camarária, o início do procedimento.

Assim, é iniciado o procedimento com vista à apresentação da Proposta de Regulamento e das Normas de Participação, e à implementação do Orçamento Participativo de Ponte de Lima.

O Executivo Municipal da maioria sublinha, ainda, que já tinha apresentado informalmente a pretensão de implementar o Orçamento Participativo em reunião de Câmara, antes da apresentação da referida proposta do Vereador do PSD.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo
L. A. Nobre
[Signature]



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

**Ponto 5.27 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO-
“Orçamento Participativo”**

Esta é uma medida que consta do programa Autárquico do Movimento Ponte de Lima Minha Terra, e sendo um dos principais objetivos deste movimento a maior e constante participação na decisão autárquica é obviamente com sentido de coerência que nos associamos a esta proposta e **votamos favoravelmente**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes

Declaração de Voto

Ponto 5.28 – Proposta do PSD – “Educação: SAF e AEC assumidas pelo município”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido que a “Câmara Municipal assumira a implementação das atividades do Serviço de Apoio às Famílias (SAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC),” compete-nos, antes de mais, apresentar os seguintes argumentos que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

O Município de Ponte de Lima assume há muitos anos as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), conforme a legislação em vigor, apoiando ainda as CAF (Componente de Apoio à Família) em estreita colaboração com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho. De acordo com o artigo 4º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto as “AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias, articulando com os municípios da respetiva área...”, logo os horários atualmente em vigor são estipulados pelos Agrupamentos em articulação com este Município e conforme as necessidades das famílias.

Relativamente às AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) estão atualmente a ser geridas na íntegra pelos Agrupamentos de Escolas, definindo cada um, de acordo com o seu Projeto Educativo, as áreas a oferecer.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente no seu artigo 39º “Escola a tempo inteiro”, continua a ser competência da Autarquia a promoção das AAAF, CAF e AEC em parceria com os Agrupamentos de Escolas.

Assim será descabido aceitar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo, visto que o Município de Ponte de Lima já implementou as Atividades de Apoio à Família há mais de 20 anos e as Atividades de Enriquecimento Curricular desde 2005, sendo que estas últimas passaram para a gestão direta dos Agrupamentos de acordo com a legislação em vigor e, que atualmente, em virtude da delegação de competências já estão todas as atividades incluídas no conceito de escola a tempo inteiro.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 5.28 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO- “Educação SAF e AEC assumidas pelo Município”

O movimento PLMT defende ser necessária a implementação de medidas que contribuam para a fixação de jovens no concelho, logo o apoio à família e à infância assumem um papel preponderante para que tais objetivos sejam atingidos. Contudo defende também a necessidade de estabelecer parcerias e apoiar as associações de pais e instituições de proximidade que promovam e estabeleçam redes de apoio familiar inter geracional de forma a salvaguardar o interesse das crianças contribuindo para o seu desenvolvimento saudável ao nível físico e intelectual. Sendo a nossa sociedade e o setor empresarial cada vez mais exigente com os profissionais, assume a rede familiar um apoio fundamental que entendemos dever manter-se sob pena de contribuirmos para o corte de laços de afetividade entre avós e netos. Sendo certo, que existem famílias onde essa rede não é funcional e que deve existir alternativas a esse ponto deverá a nosso entender essa rede de apoio ser desenvolvida pelas associações de pais que tem a responsabilidade e até o dever de zelar pelo interesse dos seus filhos e das crianças que frequentam as instituições de ensino porque possuem a informação fidedigna e cabal para o fazer.

Diz-nos a experiência que a existência de horários tão alargados como os que são apresentados podem desvirtuar o conceito e objetivo das atividades de apoio à família e enriquecimento curricular devendo no nosso entender este tipo de iniciativas ser apoiada financeiramente e com meios físicos do tipo materiais didáticos, transporte, entradas em museus, piscinas, entre outros e de forma a permitir que as associações de pais, juntas de freguesias, e instituições de proximidade dos centros educativos do tipo ipss's e clubes, possam a cada ano letivo estabelecer um plano de ações e parceria que visem suprir as necessidades verificadas em função do numero de alunos e necessidades dos pais, devendo, anualmente realizar-se uma reunião de preparação de arranques dos anos letivos na qual estejam também presentes um representante do Município e do agrupamento escolar respetivo, para além das anteriormente referidas.

Assim pelo atrás exposto, tendo por base a bondade da proposta mas não nos revendo na forma, **abstemo-nos** nesta votação, com as recomendações que constam nesta declaração de voto.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes

Declaração de Voto

Ponto 5.29 – Proposta do PSD – “Educação: UAARE no Concelho de Ponte de Lima”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido que a “Câmara Municipal garanta uma Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE), num dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da formação de alunos – atletas de alto rendimento, integrados nas seleções nacionais ou outras representações desportivas nacionais, potenciais talentos desportivos, bem como de outros agentes desportivos (conciliação do percurso escolar com o desportivo)” compete-nos, antes de mais, apresentar os seguintes argumentos que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

De acordo com o disposto na Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, no n.º 2, do artigo 1º (objeto) é claro que as “UAARE são criadas em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública do Ministério da Educação, abreviadamente designadas por escolas UAARE, a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação”.

Na realidade trata-se de regular a flexibilização curricular e a autonomia nos Agrupamentos para que os alunos possam ter maior facilidade na conjugação do desporto federado e no ensino.


As UAARE visam uma articulação eficaz entre os agrupamentos de escola, os encarregados de educação, as federações desportivas e seus agentes e os municípios, entre outros interessados, tendo por objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva de alunos/atletas do ensino secundário enquadrados no regime de alto rendimento, seleções nacionais ou de elevado potencial desportivo.

Assim será descabido aceitar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo, na medida em que a sua aprovação se revelaria uma verdadeira intromissão na gestão e autonomia das escolas que este Município sempre procurou preservar.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Sousa
José Nuno Vieira de Araújo
José Nuno Vieira de Araújo



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 5.29 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO- “Educação UAARE no concelho de Ponte de Lima”

Tendo em conta que atletas de alta competição tem exigência ao nível alimentar, de preparação física, número de horas de treino, descanso, entre outras e que essas exigências devem ser contempladas e conciliadas entre clube/treinador, família e escola, sob pena de afetar o desempenho escolar, parece-nos pertinente que exista a possibilidade de o Município apoiar o clube e a escola dentro das suas competências de forma a criar sinergias que contribuam para o sucesso dos atletas.

Contudo e pelo que consta da proposta não nos é dado a perceber de que forma se propõe ao município que garanta uma unidade de apoio ao alto rendimento, qual o campo de ação, responsabilidades e obrigações, pelo que, pela falta de informação que nos permita decidir conscientemente sobre o assunto, **abstemo-nos** nesta votação.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira
Zita Fernandes



Declaração de Voto

Ponto 5.30 – Proposta do PSD – “Reuniões Públicas”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido em que todas as reuniões do órgão executivo do Município passem a ser públicas compete-nos, antes de mais, apresentar os seguintes argumentos que justificarão o nosso sentido de voto:

As reuniões da Câmara Municipal não têm natureza de assembleia, pelo que quanto a elas e em matéria de presença de público, vale o princípio plasmado no artigo 27.º, n.º 1, do CPA, de que as reuniões dos órgãos da Administração Pública não são públicas, salvo disposição legal em contrário, mantendo-se reservadas aos seus membros. Assim, a lei efetivamente dispõe que deve ser promovida, pelo menos, uma reunião pública mensal. Tal como acontece no caso do órgão executivo do Município de Ponte de Lima e conforme deliberação votada por unanimidade por todos os seus membros, incluindo o Senhor Vereador do PSD, a 21 de outubro de 2021, que resolve fixar a periodicidade quinzenal para a realização das reuniões da Câmara Municipal, fixando a reunião pública, a última de cada mês. É dada, neste âmbito, a possibilidade dos assistentes às reuniões públicas nelas intervirem para comunicar ou pedir informações, ou expressar opiniões, sobre assuntos relevantes da competência daquele órgão.

Esta abertura à presença de público não significa, no entanto, liberdade de participação ou de intervenção nos debates e nos trabalhos da reunião de câmara sendo, assim, considerado mero assistente, podendo estar presente, ver e ouvir tudo quanto se debate, mas sendo-lhe vedado ter outra qualquer intervenção para além disso. A exceção abre-se no período para intervenção e esclarecimento do público, com previsão na agenda dos trabalhos de um período destinado a esse fim, no decurso do qual este pode dirigir-se diretamente aos membros do executivo, colocando questões, e dele obter esclarecimentos e informações.

Como sabemos, os assuntos a abordar nestas reuniões pelo público não têm necessariamente de estar limitados à ordem de trabalhos que integram essa mesma reunião, podendo ser abordados outros assuntos, tratados em reuniões anteriores, caso surjam por parte dos cidadãos dúvidas e necessidade de esclarecimento, quer mesmo outros de natureza mais alargada que se relacionem com a atividade municipal.

O ocorrido nas reuniões do órgão executivo é acessível, à posteriori, através das atas das mesmas, aliás única forma que a lei considera autêntica e juridicamente eficaz de relatar os assuntos abordados e discutidos e as decisões nelas tomadas. Por outro lado, a publicidade relativamente aos assuntos tratados é assegurada por essas mesmas atas e pela publicação das deliberações em Diário da República (quando a lei o determine) e em edital, no sítio da internet do Município e em alguns casos no boletim da autarquia e em jornais regionais (se verificados certos requisitos). Estará sempre em aberto a possibilidade de participação, relativamente a todas esses assuntos, que podem vir a ser abordados, como já referimos, nas reuniões de câmara públicas posteriores a pedido dos interessados e durante o período temporal destinado para esse efeito.

Todos sabemos também que, por norma, os assuntos abordados pelos munícipes não dizem respeito aos trabalhos da reunião de câmara, mas sim com questões da esfera privada e da sua conciliação com a esfera pública. Não que isso não seja assunto que deva ou possa ser abordado

nestas reuniões, muito pelo contrário, acontece que essa oportunidade já existe, ou seja esse direito já se encontra garantido na reunião pública que se realiza todos os meses especificamente no período para intervenção e esclarecimento do público não havendo, por isso, necessidade de um maior número de reuniões desta natureza.

Finalmente, será também importante referir que na discussão de muitos dos assuntos tratados em reunião de câmara são abordados, não raras vezes, processos cujo tratamento requer um especial cuidado no que diz respeito à informação disponibilizada, que sendo fundamental para a tomada de decisão, deverá ser referida com reserva e com especial cuidado no que diz respeito ao cumprimento das regras da proteção de dados, evitando-se a sua discussão em reuniões públicas, mantendo-se, dessa forma, reservada aos seus membros.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Pereira
Luís António
José Afonso



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 5.30 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO- “Reuniões públicas”

Tendo por base o princípio da transparência e o envolvimento da sociedade na vida política, o qual deu origem á existência do movimento independente PLMT e sempre com o objetivo da concretização de uma decisão municipal cada vez mais participada os vereadores do movimento PLMT votam **favoravelmente**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 22-03-2022

Ponto 6.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Solicita atribuição de subsidio

Analisando o pedido de financiamento da Associação Concelhia das feiras Novas (ACFN) constata-se que a nova direção assumiu uma dívida que transita da anterior direção tão contestada em sede de reunião de câmara no mandato anterior e que era presidida pela vereadora da maioria do CDS Drª Ana Machado. Constata-se também que a atual direção parece surpreendida com as dívidas, vindo agora pedir apoio financeiro para as regularizar e assumindo publicamente que o plano de atividades será mais contido deixando no ar dúvidas. Quem observa de fora fica confuso, não faria parte da anterior direção o agora atual Presidente da ACFN? Os representantes máximos do atual executivo, Sr. Vice – Presidente e o Sr. Presidente da Câmara não estariam cá há 8 anos e não teriam conhecimento destas dívidas? Ora quando uma associação/instituição tem dificuldade em apresentar com clareza o orçamento anual e o respetivo fecho de contas o resultado é a total falta de controlo e ciima de suspeição que a ACFN cada vez mais nos habitua. As Feiras Novas têm demasiada importância cultural, económica e representativa da identidade de Ponte de Lima, não podendo por isso continuar a alimentar este clima de suspeição.

O anúncio do Senhor Vereador Gonçalo, atual Presidente da ACFN, é mais uma "bomba" inesperada para nós PLMT, que no mandato anterior tanto pedimos clareza e transparência na gestão desta associação mas também para todos os Limianos que hoje ficam a saber, como nós, que ACFN tem dívidas a fornecedores/entidades do concelho de Ponte de Lima (e concelhos vizinhos), empresas na sua maioria relacionados com atividades na produção de espetáculos e organização de eventos, que nos últimos anos enfrentaram enormes desafios resultantes da pandemia sendo assim um período de especial dificuldade... um verdadeiro desafio à sua sobrevivência. Desta forma é com enorme desagrado que os vereadores do PLMT constatarem esta situação e comprovam a falta de sensibilidade por quem no passado dirigiu a ACFN, e por quem tinha conhecimento deste fato uma vez que todos sabemos que a Presidente da ACFN era vereadora do executivo municipal da maioria do CDS. É neste quadro, que a atual e anterior maioria do CDS não pode jamais "descartar-se" desta enorme falta de capacidade de gestão e sensibilidade para com estas empresas do concelho.

Entendemos que atribuir um subsidio apenas resolveria a situação das empresas no imediato, mas não esclareceria as dúvidas e suspeições que existiram e existem, não sendo aceitável que peçam um novo subsidio sem que tenham sido apresentadas as contas do ano transato. Por tudo isto manifestamo-nos contra o que entendemos ser falta de capacidade de gestão, transparência e rigor e que conduzirá cada vez mais ao descrédito desta associação a que todos devemos estar gratos. Neste sentido, votamos **CONTRA**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD 6.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Solicita atribuição de subsídio.

Considerando:

1. O Relatório e Contas da Associação Concelhia Feiras Novas 2020 foi-me enviado no dia 29 de dezembro de 2021, em resposta a um requerimento por mim apresentado na reunião de Câmara Municipal do dia 14 de dezembro.
2. O mesmo Relatório e Contas da Associação Concelhia Feiras Novas 2020 refere:
 - 2.1. A ACFN é uma “associação privada sem fins lucrativos” que “tem por objeto a organização de festas e outros eventos culturais e recreativos” (pg. 5).
 - 2.2. “As Feiras Novas, as nossas festas concelhias, devem ser obrigatoriamente preparadas com um programa que não fugindo às tradições, usos e costumes que as caracterizam, continuem na senda de proporcionar aos Limianos momentos únicos e irrepetíveis que nos orgulha do trabalho desenvolvido durante todo os ano para estes dias de festa” (pg. 6).
 - 2.3. “O resultado obtido positivo no ano 2020 no valor de 70.766,66 (setenta mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados” (pg. 10).

Importa questionar e saber:

1. Se o relatório e contas do ano 2021 já está aprovado e certificado?
2. Como se compreende estar, neste momento, a pedir para pagar uma dívida de 66.663,99 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos), sem termos noção do Plano de Atividades / Programa daquela que é uma “associação privada sem fins lucrativos”?

Por isso, no nosso entendimento, neste momento, há necessidade de ser apresentado um plano e orçamento (“um programa que não fugindo às tradições, usos e costumes que as caracterizam, continuem na senda de proporcionar aos Limianos momentos únicos e irrepetíveis”) para podermos votar em consciência e saber o que realmente se está a votar.

Ora, nos termos em que a proposta nos está apresentada o pedido de atribuição de subsídio é para “pagamento de dívidas” (66.663,99 euros) e para “previsão de contabilidade para 2022” (3.000,00 euros). Assim:

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 22 de março de 2022

O Vereador declarante,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, no âmbito das Feiras Novas, requerer:

1. O relatório de contas da Associação Concelhia das Feiras Novas relativo ao ano de 2021, por uma questão de transparência e para melhor poder efetuar uma análise de resultados;
2. O descritivo das faturas relativas à dívida apresentada a fornecedores, no pedido de atribuição de subsídio de hoje, com o intuito de se perceber a que respeitam;
3. Os processos de despesa com segurança nas Feiras Novas (2021, 2018 e 2019);

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 22 de março de 2021

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com